

# DIÁRIO OFICIAL

## APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

## ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://arame.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

## PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

## CONTATOS

Tel: 998539-4841

E-mail: [prefeituradearamema@gmail.com](mailto:prefeituradearamema@gmail.com)

## ENDEREÇO COMPLETO

RUA NOVA, S/N, CENTRO, PRÉDIO DA PREFEITURA., Nº S/N  
CENTRO

## RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Arame



Assinado eletronicamente por:  
Francisco Alves Fonseca  
CPF: \*\*\*.835.973-\*\*  
em 17/11/2022 17:12:56  
IP com n°: 10.0.0.163  
[www.arame.ma.gov.br/diariooficial.php?id=570](http://www.arame.ma.gov.br/diariooficial.php?id=570)

## SUMÁRIO

### PORTARIA

- ✦ EXONERAÇÃO: 116/2022 - EXONERAR A PEDIDO, A SERVIDORA, NEUSA MARIA GOMES DUARTE, PORTADORA DO CPF Nº \*\*\*.\*\*\*.053-72 E RG Nº \*\*\*4541220088, DO CARGO COMISSIONADO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL, A QUAL FOI NOMEADA PELA
- ✦ DESIGNAÇÃO: 117/2022 - DESIGNAR, O SERVIDOR ANTÔNIO LUÍS PEREIRA RIBEIRO, MATRICULA: 3293-8, OCUPANTE DO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL, PARA RESPONDER PELO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO S
- ✦ PORTARIA - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: 129/2022 - DISPÕE SOBRE A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA AOS AUXILIARES DIRETOS DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME - MA.
- ✦ POTARIA - ORDENADOR DE DESPESAS: 130/2022 - DELEGAR COMPETÊNCIA AO SERVIDOR ANTÔNIO LUÍS PEREIRA RIBEIRO, DESIGNADO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL.



**GABINETE DO MUNICÍPIO - PORTARIA - EXONERAÇÃO: 116/2022****PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 116/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - EXONERAR a pedido, a Servidora, **NEUSA MARIA GOMES DUARTE**, portadora do CPF nº \*\*\*.\*\*\*.053-72 e RG nº \*\*\*\*\*1220088, do cargo comissionado de Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social, a qual foi nomeada pela Portaria nº 03/2021, junto a Prefeitura deste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME – MARANHÃO, 03 de novembro 2022.

---

Pedro Fernandes Ribeiro  
Prefeito Municipal

**GABINETE DO MUNICÍPIO - PORTARIA - DESIGNAÇÃO: 117/2022****PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 117/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Nos termos dos Artigos 59, XI; 60 e 66 II – a, da Lei Orgânica do Município de Arame - MA, DESIGNAR, o servidor **ANTÔNIO LUÍS PEREIRA RIBEIRO**, Matrícula: 3293-8, ocupante do cargo de Secretário Municipal Adjunto de Assistência e Promoção Social, para responder pelo cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL, do Município de Arame/MA, devendo ser assim considerado a partir de 03 de novembro de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME – MA, 03 de novembro de 2022.

Pedro Fernandes Ribeiro  
Prefeito Municipal

**- PORTARIA - PORTARIA - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: 129/2022****PORTARIA Nº 129/2022**

Dispõe sobre a delegação de competência aos auxiliares diretos do Prefeito Municipal de Arame - MA.

O Prefeito Municipal de Arame, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 60 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º Delegar competência ao servidor **Gildemberg Pedrosa da Silva**, Secretário Municipal de Finanças e Receitas, CPF: \*\*\*.\*\*\*.053-36, para em conjunto com o Prefeito Municipal, ordenar as despesas do **MUNICÍPIO DE ARAME**, CNPJ: 12.542.767/0001-21, bem como, os servidores identificados abaixo, para ordenarem as despesas decorrentes do Fundo instituídos no âmbito da Administração Municipal, observada a legislação aplicável e as normas em vigor.

Assinado eletronicamente por: Francisco Alves Fonseca - CPF: \*\*\*.835.973-\*\* em 17/11/2022 17:12:56 - IP com nº: 10.0.0.163  
Autenticação em: [www.arama.ma.gov.br/diariooficial.php?id=570](http://www.arama.ma.gov.br/diariooficial.php?id=570)



Razão Social: MUNICÍPIO DE ARAME -FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E PROMOCAO SOCIAL		
CNPJ: 11.539.374-0001-04		
NOME	CARGO	CPF
Antônio Luís Pereira Ribeiro	Secretário Municipal de Assistência e Promoção Social	***.***.773-04
Gildemberg Pedrosa da Silva	Secretário Municipal de Finanças e Receitas	***.***.053-36

Art. 2º Os Ordenadores relacionados no art. 1º, observada a legislação aplicável e as normas em vigor, estão aptos a praticarem os seguintes atos:

- I - de gestão orçamentária e financeira;
- a) emitir declaração de disponibilidade orçamentária e movimentar recursos orçamentários e financeiros destinados ao atendimento de despesas;
- b) autorizar e assinar nota de empenho, nota de liquidação, reforço e anulação e demais documentos hábeis no sistema contábil;
- c) ordenar a transferência de recursos decorrentes da celebração de instrumento de cooperação;
- d) movimentar os recursos decorrentes das operações de crédito, assinar contratos e demais transações bancárias;
- e) autorizar pagamentos;
- f) autorizar glosas nos processos de pagamento de contratos, fornecimentos e serviços;
- g) reconhecer despesas de exercícios anteriores;
- h) autorizar a inscrição e baixa de restos a pagar;
- i) autorizar a concessão de suprimento de fundos, bem como aprovar a prestação de contas.
- II - de gestão patrimonial, de compras e de contratações, tais como:
- a) formalizar os pedidos de autorização para realização de despesas;
- b) assinar o edital de licitação, adjudicar, homologar, revogar e anular licitações, bem como emitir termo de dispensa de licitação ou termo de inexigibilidade, para ratificação pela autoridade superior, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93 ;
- c) celebrar contratos, rescisões, termos aditivos, apostilamentos ou nulidade;
- d) celebrar atas de registro de preços;
- e) autorizar a restituição de garantias contratuais, liberação de valores retidos em conta vinculada, bem como outros atos relacionados a execução financeira do contrato;
- f) autorizar a alienação, cessão, transferência e baixa de material e patrimônio, classificados como antieconômicos, irrecuperáveis, ociosos e recuperáveis;
- III - de gestão de pessoas:
- a) ordenar o pagamento de diárias e passagens;
- b) ordenar o pagamento de suprimento de fundos, ajuda de custo e transportes;
- c) autorizar o ressarcimento de despesas de pequeno vulto, devidamente fundamentadas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/11/2022, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE -SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME-MA, em 16 de novembro de 2022.

**Pedro Fernandes Ribeiro**  
Prefeito Municipal

### - PORTARIA - POTARIA - ORDENADOR DE DESPESAS: 130/2022

#### PORTARIA Nº 130/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 60 da Lei Orgânica do Município,

#### R E S O L V E:

Art. 1º Delegar competência ao servidor **ANTÔNIO LUÍS PEREIRA RIBEIRO**, Designado, Secretário Municipal de Assistência e Promoção Social, portador do CPF nº \*\*\*.\*\*\*.773-04 e RG nº \*\*\*09992000-3 SSP/MA, para ordenar as despesas do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL, CNPJ: 11.539.374-0001-04.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE -SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME – MA, 16 de novembro de 2022



Pedro Fernandes Ribeiro  
Prefeito Municipal

Assinado eletronicamente por: Francisco Alves Fonseca - CPF: \*\*\*.835.973-\*\* em 17/11/2022 17:12:56 - IP com n°: 10.0.0.163  
Autenticação em: [www.arama.ma.gov.br/diariooficial.php?id=570](http://www.arama.ma.gov.br/diariooficial.php?id=570)



## EQUIPE DE GOVERNO

**Pedro Fernandes Ribeiro**  
Prefeito(a)

**Daniel Sousa de Lima**  
Vice-Prefeito(a)

**Lázaro Ruben Garcia Matias**  
Secretaria Municipal de Saúde

**Euzébio Sousa Torres**  
Gabinete do Município

**Bruno Francisco Lima Ericeira**  
Controladoria do Município

**Francisco de Carvalho Silva**  
Procuradoria Geral do Município

**Danilo Feitoza Barros**  
Secretaria de Assuntos Políticos

**Osmar da Silva Lima**  
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

**Raimundo Evangelista Neto**  
Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento

**Antonio Carlos Moreira Lima**  
Secretaria Municipal de Cultura e Promoção de Eventos

**Elizeu Chaves Albuquerque**  
Secretaria Municipal de Educação

**João Martins Chaves Neto**  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

**Neusa Maria Gomes Duarte**  
Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social

**Gildemberg Pedrosa da Silva**  
Secretaria Municipal de Finanças

**João Victor Pestana Santiago**  
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana

**Edivaldo Ferreira de Oliveira**  
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

